



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

Ofício Circular nº 23/2018 – PROACAD/DDE

Recife, 05 de março de 2018.

Do: Pró-reitor para Assuntos Acadêmicos
Profº Paulo Savio Angeira de Goes

Assunto: Alocação de Vagas de Professor Substituto para o Semestre Letivo 2018.2.

Prezados(as) Chefes de Departamento / Coordenadores(as) de Núcleo,

Considerando que 2018 é ano eleitoral e que se faz necessário o atendimento das determinações constantes na Cartilha de Condutas Vedadas, a qual determina que três meses antes das eleições, ou seja, 07 de julho do corrente ano os agentes públicos não poderão

(...) autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral (cf. art. 73, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 9.504, de 1997).

Considerando este fato e a importância de realizar um planejamento para atender às demandas de professores no próximo semestre, a Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, dá início ao processo de alocação de vagas de professor substituto para o semestre letivo 2018.2. Para o estudo da concessão de vagas, serão considerados:

- a) A legalidade da concessão da vaga (enquadramento do caso na legislação vigente);
- b) A indisponibilidade de outro(s) professor(es) habilitado(s) para ministrar a(s) disciplina(s);
- c) As justificativas apresentadas no processo, devidamente comprovadas com documentos, para efeito de auditoria pelos Órgãos de Controle;

- d) A movimentação recente de Pessoal Docente (provimentos, vacâncias e remoções);
- e) Concurso para professor efetivo em andamento;
Obs.: Os Departamentos/Núcleos que receberem professores efetivos nomeados terão redução no número de professores substitutos em igual proporção.
- f) A Carga Horária média dos professores efetivos do Departamento/Núcleo em disciplinas da graduação nas modalidades presencial e a distância;
- g) A Carga Horária média dos professores substitutos do Departamento/Núcleo em disciplinas da graduação;
- h) A Carga Horária média dos professores efetivos da UFPE em disciplinas da graduação;
- i) A Carga Horária média dos professores substitutos da UFPE em disciplinas da graduação;
- j) O cumprimento por todos os Professores Efetivos do Departamento/Núcleo, da Carga Horária mínima exigida, de acordo com a Resolução nº 01/88 do Conselho Universitário, que determinam:
 - a. **Carga Horária Mínima** de 16 horas semanais de aula para Professores em Regime de Trabalho de 40 horas semanais ou 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE).
 - b. **Carga Horária Mínima** de 8 horas semanais de aula para:
 - i. Professores em Regime de Trabalho de 40h ou com DE, desde que tenham projetos registrados de Pesquisa ou Extensão no semestre letivo em questão;
 - ii. Professores em Regime de Trabalho de 20h;
 - c. A **Carga Horária Mínima** de 4 horas semanais de aula para o(a) Professor(a):
 - i. Designado para Diretor de Órgão Suplementar, Chefe de Departamento, Coordenador do Curso de Graduação, Mestrado ou Doutorado, ou para exercer funções de Direção, Coordenação, Assessoria ou Planejamento junto à Administração Superior;
 - ii. que, a critério do Departamento, estiver cursando mestrado ou doutorado na região metropolitana do Recife, não podendo o período de redução exceder ao prazo regular para a realização do curso.
 - iii. ou que, em casos especiais e por tempo determinado, tenha o seu pedido aprovado pelo Departamento/Núcleo e Conselho

Departamental analisado o pedido pela CPPD e autorizado pelo Reitor.

Outros critérios podem vir a ser considerados, de acordo com as peculiaridades pedagógicas das disciplinas ministradas.

A definição do Regime de Trabalho (RT) do Professor Substituto dar-se-á de acordo com a Carga Horária a ele destinada e informada no Formulário de Alocação de Vagas, pelo Chefe de Departamento/Coordenador de Núcleo, respeitada a norma supramencionada.

O Chefe de Departamento/Coordenador de Núcleo deverá dar ciência aos coordenadores dos cursos presenciais e a distância sobre o teor deste ofício circular, assim como consultar as demandas por professores substitutos, acompanhadas de justificativas legais.

Destacamos que caberá aos Chefes de Departamentos e Coordenadores de Núcleos que ofertam disciplinas para os cursos de Educação a Distância (Licenciaturas em Letras-Português, Letras-Espanhol, Geografia, Matemática e Bacharelado em Ciências Contábeis) incluir na demanda por vagas para professor substituto a cobertura das disciplinas ofertadas aos referidos cursos.

Além disso, caberá às chefias dos Departamentos e coordenações de Núcleos antever a demanda de docentes substitutos, de modo que a realização de seleção simplificada com homologação do resultado ocorra antes do dia 07 de julho de 2018 e/ou que haja candidato em cadastro reserva para ser convocado. A não observância desta data implicará na redistribuição, entre os docentes do Departamento/Núcleo, dos componentes curriculares ofertados.

Esclarecemos que estes processos são regularmente auditados, e que o Chefe do Departamento / Coordenador do Núcleo se responsabiliza diretamente por todas as informações prestadas por suas Unidades Administrativas.

As instruções para responder a este processo seguem no ANEXO I.

Não serão aceitos tabelas e formulários diversos aos disponibilizados pela página da PROACAD (www.ufpe.br/comunidade-academica/professores).

Para fins de exemplo, encontram-se disponíveis na página da PROACAD, tabelas e formulários previamente preenchidos a fim de que possam sanar eventuais dúvidas (ANEXO II).

O processo deve ser entregue à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, **até o dia 29 de março de 2018**, conforme as instruções do ANEXO I.

Os Departamentos/Núcleos que responderem dentro do prazo estabelecido terão prioridade no processo de alocação de vagas, não sendo garantida a sua concessão aos que descumprirem o referido prazo.

Informamos que o professor substituto só poderá assumir as atividades docentes, após assinar o contrato de trabalho com a UFPE.

Por fim, solicitamos que mesmo não havendo interesse em alocação de professor substituto, por parte da Unidade Administrativa, sejam preenchidas as informações referentes às cargas horárias dos docentes que compõem o quadro permanente.

Certos de contarmos com a colaboração de V. Sa., agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Profº Paulo Savio Angeiras de Goes
Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos



Sonia Maria Medeiros de Menezes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e
Qualidade de Vida

ANEXO I – INSTRUÇÕES

Toda e qualquer solicitação, pedido, questionamento ou providência a ser tomado sobre professores substitutos deste departamento, no semestre letivo abordado, neste processo, deverão ser levados a termo neste mesmo processo.

1. Da Tabela de Carga Horária Docente – Professores Efetivos

- 1.1. Requeremos que, neste processo, seja juntada a Tabela de Carga Horária Docente – Professores Efetivos desse Departamento/Núcleo, independente de haver interesse na contratação de Professores Substitutos.
- 1.2. A Carga Horária a ser apresentada é a planejada para o Semestre Letivo de **2018.2**.
- 1.3. Inserir na tabela os professores efetivos (com as disciplinas/carga horária) aprovados em concurso recente e que serão contratados para o semestre em questão.

2. Da Alocação das Vagas de Professores Substitutos de 2018.2

- 2.1. Em havendo necessidade de contratação de Professores Substitutos, será preciso que os Departamentos/Núcleos, **além da Tabela de Carga Horária de Professores Efetivos**, anexem:
 - a. FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO, discriminando toda a necessidade do Departamento/Núcleo (anexo III);
 - b. Informe os nomes dos professores substitutos que não terão o contrato renovado no semestre em questão;
 - c. O documento que comprove cada justificativa apresentada para cada uma das vagas solicitadas no Formulário.
- 2.2. O Formulário e as Tabelas estão disponíveis na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/comunidade-academica/professores). **Não** serão aceitos formulários e tabelas em formato diverso do disponibilizado pela PROACAD para o semestre letivo de **2018.2**, sob pena de incorrer em nulidade do documento e devolução deste processo.
- 2.3. Os Departamentos/Núcleos devem estar cientes de que:
 - a. As vagas de professores substitutos serão avaliadas individualmente, conforme a justificativa apresentada no FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS;
 - b. Deverá ser apresentada pelo menos uma justificativa para cada vaga solicitada, dependendo da carga horária destinada ao professor substituto (20 ou 40h);
 - c. A justificativa apresentada vincula-se à vaga à qual foi relacionada;
 - d. No caso de múltiplas justificativas para uma vaga, todas as justificativas devem ser listadas no campo destinado a esta finalidade.

- e. Temporariamente, não será autorizada vaga de professor substituto para assumir disciplinas dos professores que irão realizar licença capacitação ou afastamento para pós-doutorado. Nos casos em que o professor precise se afastar para algum desses fins, sugerimos distribuir suas disciplinas entre os docentes efetivos durante o seu período de afastamento;
- f. Havendo professor efetivo a ser convocado, dispensar substituto equivalente e indicar na planilha.

2.4. Informamos que todas as consultas, solicitações, despachos, questionamentos, respostas, entre outras questões referentes a professores substitutos desse Departamento/Núcleo, no semestre letivo de 2018.2, deverão ser postos a termo no corpo do processo a fim de garantir maior eficiência, controle e transparência.

3. Dos Prazos e Calendário de atividades

- 3.1. Terão prioridade de análise os processos devolvidos à DDE dentro dos prazos informados neste Ofício (processos recebidos na PROACAD/DDE até 29/março/2018).
- 3.2. Os Departamentos/Núcleos cujos processos sejam entregues após este período não terão garantias quanto ao cumprimento do calendário, nem quanto à disponibilidade de vagas para alocação.
- 3.3. Processos em que, após o prazo de devolução sejam identificadas incorreções, ajustes e alterações nas solicitações realizadas pelo Departamento/Núcleo, serão enquadrados no estabelecido no item anterior.

4. Do Formulário de Solicitação de Vagas

- a) A solicitação das vagas dar-se-á por meio da anexação ao processo do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS. Por meio deste formulário, o Departamento/Núcleo solicita a vaga, explicita a causa de sua necessidade (justificativa, conforme alternativas constantes no formulário) e propõe a forma de preenchimento da vaga (**Renovação** com professor já contratado; **Nova Contratação**, convocando candidato aprovado em seleção anterior ainda válida; ou realização de **Nova Seleção**).
- b) Cada Justificativa utilizada deverá vir, obrigatoriamente, acompanhada da comprovação indicada no formulário.

4.1 Da Solicitação de Nova Seleção

Para solicitar novas seleções, será necessário que o Departamento/Núcleo certifique-se de que não há candidato aprovado em seleção anterior para a área pretendida.

Nos casos em que houver solicitação de renovação da vaga do professor substituto, cuja data limite para término do contrato ocorra durante o semestre letivo, e não havendo candidato aprovado em seleção anterior, caberá ao Departamento/Núcleo solicitar seleção para a área do professor substituto que será desligado, a fim de formar um cadastro reserva para ser acionado em momento oportuno.

4.2 Da Solicitação de Novas Contratações

Para solicitar novas contratações de candidatos aprovados em seleções anteriores, será necessário que o Departamento/Núcleo:

- a) Certifique-se de que a seleção em que o candidato a ser convocado foi aprovado ainda esteja válida, conforme o prazo estipulado no edital que abriu a seleção;
- b) Informe todos os dados solicitados no campo "Contratação", do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

4.3 Das Solicitações de Renovação

Caso o Departamento/Núcleo pretenda a renovação de contrato (termo aditivo), deverá:

- a) Verificar com o(a) professor(a) substituto:
 - i. Se o(a) professor(a) também tem interesse na renovação, após ciente das disciplinas e horários que lhe serão destinadas;
 - ii. Se será mantida ou atualizada sua titulação. Em sendo atualizada, a solicitação de renovação já deverá vir acompanhada de cópia do novo e maior título do professor(a);
- b) Anexar comprovação da nova titulação, se houver;
- a) Preencher todas as informações requeridas no campo "RENOVAÇÃO" do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

4.4 Dos Contratos não Renovados

Os Professores Substitutos cujos contratos não serão renovados deverão ter seus nomes listados pelo Departamento/Núcleo, com preenchimento das informações solicitadas, como: se o professor (a) gozou férias e a razão da não-renovação.

O Chefe do Departamento ou Coordenador de Núcleo deverá dar ciência aos professores substitutos que não terão seus contratos renovados.

5 Do Respeito às Normas que Regem o Processo Administrativo

O Processo Administrativo é regido pela Lei nº 9.784/99 e pela Portaria Normativa nº 5/2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Tais normas são de observância obrigatória em todo o Serviço Público.** Leiam as orientações contidas na contracapa deste processo, para mais informações.

ANEXO II

MODELO DE TABELA DE CARGA HORÁRIA DOCENTE - PROFESSOR EFETIVO

PREVISÃO DA CARGA HORÁRIA DO DEPARTAMENTO/NÚCLEO, POR PROFESSOR EFETIVO, PARA 2018.2
(ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA 2018.2)



PROACAD

PRO-REITORIA
PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

1. DEPARTAMENTO/NÚCLEO: Ciências Hipotéticas
2. RELAÇÃO DE TODOS OS PROFESSORES EFETIVOS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO/NÚCLEO:

ATENÇÃO: Leia atentamente as instruções e os códigos de afastamento ao fim discriminado, antes de preencher a tabela.

N°	PROFESSOR EFETIVO						DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)				TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS				
	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH ¹ (Usar códigos abaixo listados)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento o junto à Administração Central (se houver)	Pesquisa (sim/não)	Extensão (sim/não)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou subturma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH ¹ Total da Disc.		CH ¹ Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)		Dias / Horários da Disciplina (por turma)
											Teórica	Prática	Teórica	Prática	
1.	Ciclano da Silva	20	A	-	Sim	Não	DCH2012	Hipóteses Iniciais	Obrigatória	Graduação	60	30	15	15	Ter: 14h – 17h Qui: 15h – 18h
							DCH2021	Teoria Imaginária	Eletiva	Graduação	00	60	00	60	Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h
							DCH0001	Teoria das Hipóteses Sólidas	Eletiva	Graduação	60	00	60	00	Qua: 08h – 12h

¹ CH = Carga Horária

N°	PROFESSOR EFETIVO					DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)				TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS				
	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH' (Usar códigos abaixo listados)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento o junto à Administração Central (se houver)	Pesquisa (sim/não)	Extensão (sim/não)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou subturma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH' Total da Disc.		CH' Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)	Dias / Horários da Disciplina (por turma)
											Teórica	Prática		
2.	Fulana de Tal	40	G 19/06/17 – 18/12/17	-	Não	Não	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	Graduação	60	00	-	-
							DCH2021	Teoria Imaginária	Eletiva	Graduação	00	60	-	-
							DCH0001	Teoria das Hipóteses Sólidas	Eletiva	Graduação	60	00	-	-
							TOTAL			210			150	
3.	Juvêncio Albuquerque	DE	A	-	Sim	Sim	DCH1038	Hipóteses Descartadas	Obrigatória	Graduação	30	15	30	15
							DCH2748	Hipóteses Comprovadas	Obrigatória	Graduação	15	30	15	30
							PCH4638	Evolução das Hipóteses	Obrigatória	PÓS-GRADUAÇÃO	45	105	45	15
							TOTAL			240			150	
4.	Lídio de Carvalho	40	E	-	Não	Não	PCH4638	Evolução das Hipóteses	Obrigatória	PÓS-GRADUAÇÃO	45	105	00	90
							DCH1743	Hipóteses Avançadas I	Obrigatória	Graduação	30	30	00	30
							DCH1758	Hipóteses Avançadas II	Obrigatória	Graduação	30	30	00	30
							TOTAL			270			150	

PROFESSOR EFETIVO				DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)					TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS						
Nº	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH' (Usar códigos abaixo listados)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento o junto à Administração Central (se houver)	Pesquisa (sim/não)	Extensão (sim/não)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou subturma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH' Total da Disc.		CH' Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)		Dias / Horários da Disciplina (por turma)
											Teórica	Prática	Teórica	Prática	
5.	Orilando Vasconcelos	DE	A	-	Não	Sim	DCH2012	Hipóteses Iniciais	Obrigatória	Graduação	60	30	45	15	Ter: 14h – 17h Qui: 15h – 18h
							DCH1758	Hipóteses Avançadas II	Obrigatória	Graduação	30	30	30	00	Seg: 14h – 16h Sex: 12h – 14h
							DCH1743	Hipóteses Avançadas I	Obrigatória	Graduação	30	30	30	00	Qua: 14h – 16h Sex: 16h – 18h
TOTAL											210	120			
6.	Manoel Pereira	DE	B	Chefe do Departamento	Sim	Sim	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	Graduação	120	00	60	00	Seg: 08h – 12h
TOTAL											120	60			
7.	Sandra Almeida	DE	L	-	Sim	Não	DCH2025	Sistemas Hipotéticos	Obrigatória	Graduação	00	60	-	-	Seg: 10h – 12h Qua: 10h – 12h
							DCH029	Sistemas Imaginários	Obrigatória	Graduação	60	00	-	-	Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h
TOTAL											120	120			

TODOS os campos da tabela são de preenchimento obrigatório.

Quantidade de Docentes Efetivos Afastados por:

1. Capacitação (especificar):
2. Licença motivo de saúde:
3. Cumprimento mandato efetivo:
4. Outras modalidades de licença (especificar):
5. Licença não obrigatória

Quantidade de Docentes Efetivos com:

1. Carga horária reduzida (especificar):
2. Capacitação (especificar):
3. Cargo Administrativo:
4. Função de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor ou Diretor de Campus:

6. Cedido ou a disposição:	
7. Pedido de aposentadoria:	
Quantidades de docentes efetivos envolvidos em projetos de Pesquisa ou Extensão (declarado no PAAD 2017)	
PESQUISA	EXTENSÃO

TODOS os campos da tabela são de preenchimento obrigatório.

Data: 29/03/2018

Jorge Ferreira de Andrade

Assinatura e Carimbo da Chefia do Departamento / Núcleo

Cada afastamento de professor efetivo terá que ser comprovado através de documentos como: publicação no D.O.U, portaria da PROGEPE aprovando o afastamento, documento de concessão de licença médica, entre outros.

CÓDIGOS DOS AFASTAMENTOS / REDUÇÃO DE CH:

A – PROFESSOR EM EXERCÍCIO

B – Professor efetivo com Carga Horária Reduzida para exercer cargo administrativo. Especificar cargo na coluna à direita (Função Gratificada);

C – Professor efetivo exercendo função de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de campus. Especificar cargo na coluna à direita (Função Gratificada);

D – Professor com Carga Horária Reduzida para capacitação. Especificar curso (Mestrado ou Doutorado) e período de afastamento;

E – Professor afastado para capacitação. Especificar curso (Mestrado ou Doutorado) e período de afastamento;

F – Professor em licença por motivo de saúde. Informar se há previsão de período de afastamento, e, se houver, qual a previsão;

G – Professora em licença maternidade. Informar período de afastamento;

H – Professor afastado para cumprir mandato eletivo. Informar cargo público, e a duração do mandato e licença;

I – Professor em outra modalidade de licença obrigatória. Especificar tipo e período de afastamento;

J – Professor cedido ou à disposição de outros órgãos públicos. Informar período de afastamento e nome do órgão, por extenso;

K – Professor em processo de aposentadoria. Informar nº de processo, e, se houver, previsão da aposentadoria;

L – Outros casos (especificar).

ANEXO III
MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO
(ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA 2018.2)

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Departamento/Núcleo: Ciências Hipotéticas Vagas de Substituto em 2018.1: 4
 Ramal/Fone(s): 7007 E-mail: dchipoteticas@ufpe.br
 Contato responsável por Profs. Substitutos no Arlindo da Silva
 Departamento/Núcleo:

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Titulação	Área da Seleção	RENOVAÇÃO				CH ¹ Total do Prof. Substituto na Disciplina (por turma)	Justificativa ² para Renovação		
				Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) (Disciplinas a serem Ministradas)		Dias e Horários (por turma)					
				Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)			Teórica	Prática
1.	Maria das Dores	Mestre	Teoria das Hipóteses Aplicadas	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	120	00	00	B - Manoel Pereira, Chefe do Departamento. Portaria de nomeação constante na Fl. 29 deste processo. D – Redução de carga horária professor Juvenal Barreto, para doutorado no período de 02/02/18 a	
				DCH2905	Teoria Imaginária 2	Eletiva	60	00	60		00
				DCH2904	Introdução ao Estudo da Teoria da Imaginária	Obrigatória	60	60	60		60

¹ CH = Carga Horária: nesta coluna deve ser preenchida a carga horária designada ao docente para aquela disciplina. Não se trata de regime de trabalho.

² Nas Justificativas para Renovação, Contratação e/ou Seleção, deverão ser necessariamente observados os seguintes códigos, acompanhados de informações que os complete e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme abaixo delineado:

RENOVAÇÃO

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Titulação	Área da Seleção	Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) (Disciplinas a serem Ministradas)				Dias e Horários (por turma)	CH ¹ Total do Prof. Substituto na Disciplina (por turma)	Justificativa ² para Renovação
				Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral) Teórica Prática			
									01/02/19	
				TOTAL			300	240		

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM SELEÇÕES ANTERIORES E AINDA VÁLIDAS

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Titulação	Edital /Ano	Área	Classificação	Código	Nome	Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) (Disciplinas a serem Ministradas)				CH ¹ Total do Prof. Substituto na Disciplina (por turma)	Justificativa ³ para Contratação
								Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)		Dias e Horários (por turma)		
									Teóric a	Práctic a			
2.	José Maria	Graduado	500/2017	Teoria das Hipóteses Aplicadas	3º lugar	DCH202	Teoria	Eletiva	00	60	Seg: 8h-10h	G - Fulana de Tal: licença maternidade. Período: 20/09/18 - 19/03/19. Laudo Médico pericial constante na Fl. 30 deste processo.	
						1	Imaginária	60	00	Qua: 8h-10h			
						DCH290	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	60	00	Seg: 10h-12h		
								TOTAL	120	60	60	120	
	Maria José	Doutora	500/2017	Teoria das Hipóteses Aplicadas	2º lugar	DCH290	Teoria das Hipóteses Aplicadas II	Obrigatória	60	60	ter: 8h-10h Qui: 8h-10h	E - Lidio de Carvalho: Professor afastado para capacitação (doutorado). Período: 01/08/18	
	RT 20h												
	RT 40h												

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM SELEÇÕES ANTERIORES E AINDA VÁLIDAS

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Titulação	Edital /Ano	Área	Classificação	Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)		Dias e Horários (por turma)	CH ^{II} Total do Prof. Substituto na Disciplina (por turma)	Justificativa ^{III} para Contratação
									Teóric	Práctic			
									a	a			
						DCH0001	Teoria das Hipóteses Sólidas	Obrigatória	120	00	ter: 10h-12h Qui: 10h-12h	120 00	- 31/07/19. Publicação no D.O.U. Documentação constante na Fl. 31 deste processo.
TOTAL									240			240	

3.

NOVA SELEÇÃO

Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s)
(Disciplinas a serem Ministradas)

CH Total do Prof.

Nº	Área da Seleção (identificar cada vaga solicitada)	Titulação Exigida (especificar área/áreas)	Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)		Dias e Horários (por turma)	Substituto na Disciplina (por turma)		Justificativa para Seleção e Contratação
						Teórico	Prático		Teórico	Prático	
	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Graduação em Ciências	DCH2025	Sistemas Hipotéticos	Obrigatória	00	60	Seg: 10h – 12h	00	60	K - Tarcia Carneiro: Professora solicitou aposentadoria (processo nº 23076.028933/2018-81), conforme documento constante na Folha 35 deste processo.
	RT 20h	Hipotéticas; e Mestrado em Ciências Hipotéticas ou Filosofia	DCH029	Sistemas Imaginários	Obrigatória	60	00	Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h	60	00	
TOTAL						120	120			120	

4.

PROFESSORES CUJOS CONTRATOS NÃO DEVEM SER RENOVADOS

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Área da Seleção	Gozou Férias (sim/não)	Razão da Não-Renovação
1.	Pablo Valentino	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Não	Pedido de rescisão do contrato pelo Professor Substituto (solicitação à folha 28 deste processo)

Data: 29/03/2018

Jorge Ferreira de Andrade

Assinatura e Carimbo da Chefia do Departamento / Núcleo